

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1112.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE

PROCESSO Nº: 1112.01/2017

ATA DE RECEBIMENTOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Às nove horas e cinco minutos (09h:05min) do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22.12.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a **Pregoeira, Sra. D'Ávila de Araújo Vasconcelos, e equipe de apoio: Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE**, de nº **1112.01/2017**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **01. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.971.694/000116, representada pela procuradora, a Sra. Alexandra Fernandes Melo; **02. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.816.226/0001-04, representada pelo procurador, o Sr. João Batista Barros; **03. M. DE LOURDES LOPES – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.794.045/0001-48, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Dehsôn Ribeiro Aguiar.

Todos os representantes das licitantes foram considerados credenciados. Fora proposto aos licitantes credenciados para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a Pregoira e equipe de apoio.

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem as propostas e os envelopes de habilitação. Em seguida a Pregoira esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA POR LOTE**. Analisada as propostas a Pregoira divulgou o seguinte resultado: as

D'Ávila de Araújo Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



licitantes tiveram suas propostas consideradas **classificadas** por atenderem as condições exigidas no edital.

Proseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos percentuais de descontos ofertados:

01. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME: no lote 01: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 02: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 03: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 04: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 05: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 06: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 07: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 08: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 09: 7% (sete por cento) de desconto; no lote 10: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 11: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 12: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 13: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto.

02. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA - EPP, no lote 01: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 02: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 03: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 04: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 05: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 06: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 07: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 08: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 09: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 10: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 11: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 12: 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 13: 8% (oito por cento) de desconto.

03. M. DE LOURDES LOPES – ME: no lote 01: 6,77% (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) de desconto; no lote 02: 6,77% (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) de desconto; no lote 03: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 04: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 05: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 06: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 07: 6,77% (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) de desconto; no lote 08: 6,77% (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) de desconto; no lote 09: 6,77% (seis inteiros e setenta e sete décimos por cento) de desconto; no lote 10: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 11: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 12: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 13: 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro décimos por cento) de desconto.

Proseguindo com a fase de lances que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento dos licitantes. Procedida a fase de lances verbais foram declarada vencedoras as seguintes empresas: **01. ASSIS AUTO PEÇAS LTDA - EPP,** no lote 01: 8% (oito por cento) de desconto; no lote 02: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 07: 9% (nove por cento) de

Assis

M. de Lourdes

B

DL. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



desconto; no lote 08: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 09: 9% (nove por cento) de desconto; no lote 13: 9% (nove por cento);

02. M. DE LOURDES LOPES – ME: no lote 03: 10% (dez por cento) de desconto; no lote 04: 8,5% (oito inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 05: 8,5% (oito inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto; no lote 06: 9,5% (nove inteiros e cinquenta décimos por cento) de desconto;

03. MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME: no lote 10: 9% (nove por cento); no lote 11: 10% (nove por cento); no lote 12: 9% (nove por cento).

Em seguida passou-se a verificar a documentação da habilitação das empresas vencedoras declarando-as habilitadas. A Pregoeira solicita ainda as empresas vencedoras que apresentem no prazo de 24 horas uteis, as propostas ajustadas confirmando os valores dos lances ofertados. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se contestariam o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Meruoca – Ce, 22 de dezembro de 2017.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio

Francisco Dehsôn Ribeiro Aguiar
M. DE LOURDES LOPES – ME
Francisco Dehsôn Ribeiro Aguiar

Alexandra Fernandes Melo
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME
Alexandra Fernandes Melo

João Batista Barros
ASSIS AUTO PEÇAS LTDA - EPP
João Batista Barros